



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0047/2022

Em, 04 de fevereiro de 2022.

INCLUI O DIA DE COMBATE À APOROFOBIA NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Cabo Frio o Dia Municipal de Combate à Aporofobia, a ser realizado anualmente em 04 de outubro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 2022.

VANDERSON BENTO
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

Do grego á-poros, "pobre, desamparado, sem recursos", acrescido de fobia, aporofobia significa repúdio, aversão ou desprezo pelos pobres ou desfavorecidos.. Segundo publicação da Academia Brasileira de Letras, o neologismo "aporofobia" foi criado pela filósofa espanhola Adela Cortina, membro da Real Academia de Ciencias Morales y Políticas. O termo foi eleito a palavra do ano de 2017 pela Fundación del Español Urgente. Foi usado em artigos jornalísticos e em livros para advertir sobre o fato de que se empregam palavras como "xenofobia" ou "racismo" para classificar o rechaço a imigrantes ou refugiados, quando na verdade essa aversão não advém da condição de estrangeiros, e sim da situação de pobreza em que se encontram.

Num Brasil mais pobre, que voltou a integrar o triste Mapa da Fome da Organização das Nações Unidas, observa-se o recrudescimento de uma inacreditável hostilidade de alguns contra pessoas em situação de pobreza ou miséria. Este sentimento e as ações dele decorrentes merecem a vigilância da sociedade, razão pela qual considero importante assinalar uma data de conscientização e combate, que proponho ser o Dia de São Francisco de Assis, 04 de outubro.